



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2811

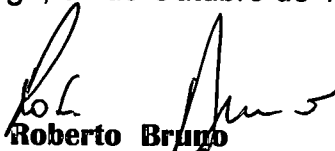
PROJETO DE LEI Nº 39/98

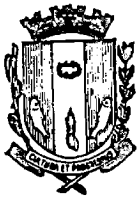
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública, a **PRÓ-ESPORTE - ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE**, com sede à Rua Felipe Boller Júnior, nº 4202, Jardim Santa Rita, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 71, em 19 de agosto de 1998, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de Outubro de 1998.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 39/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública, a **PRÓ-ESPORTE - ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE**, com sede à Rua Felipe Boller Júnior, nº 4202, Jardim Santa Rita, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 71, em 19 de agosto de 1998, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de Agosto de 1998.

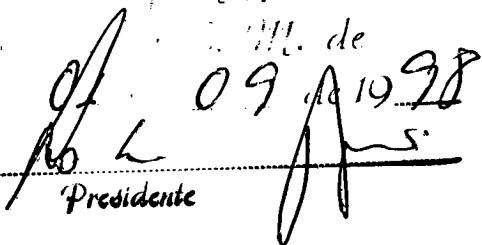

Roberto Bruno
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redação

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 10 98


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 10 98

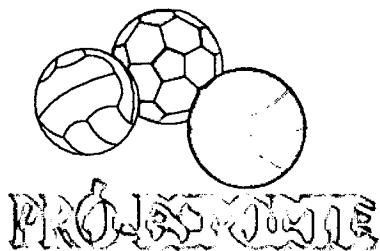

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À ordem final.

Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 10 98


Presidente



03
/6

PRÓ-ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE
Rua Felipe Boller Júnior, 4202 - Jardim Santa Rita
13630-000 - Pirassununga-SP Fone/Fax (019) - 561-4846
Entidade Filantrópica

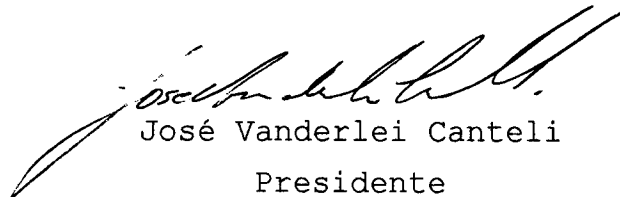
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA**

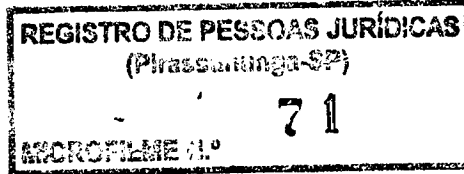
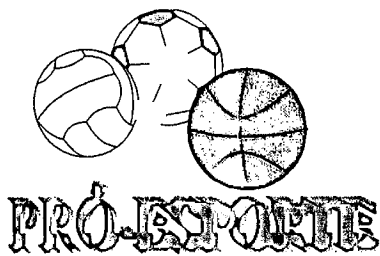
JOSÉ VANDERLEI CANTELI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Pirassununga, na rua Goiás, 595, Vila Brasil, portador do documento RG n.º 12.696.196, na qualidade de Presidente da PRÓ-ESPORTE - ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE, vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria seja a Associação Pirassununguense de Apoio ao Esporte declarada como de utilidade pública, para o que encaminha os documentos necessários.

Contando com a resposta favorável ao nosso pedido, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Pirassununga, 26 de agosto de 1998


José Vanderlei Canteli
Presidente



Handwritten signature and date: 04/05

**PRÓ-ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO
ESPORTE**

Rua Felipe Boller Júnior, 4202 - Jardim Santa Rita
13630-000 - Pirassununga-SP Fone/Fax (019) - 561-4846
Entidade Filantrópica

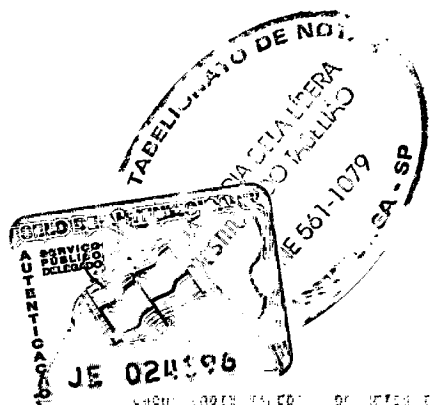
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR DELEGADO DO SERVIÇO DO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA**

JOSÉ VANDERLEI CANTELI,

brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Pirassununga, na rua Goiás, 595, Vila Brasil, portador do documento RG n.º 12.696.196, na qualidade de Presidente da PRÓ-ESPORTE - ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria o registro e devido arquivamento das Atas de Criação e Eleição da Primeira Diretoria datada de 08.04.98 e a de Aprovação do Estatuto datada de 22.04.98, bem como o arquivamento do Estatuto da entidade datado de 22.04.98.

Nestes termos
P. Deferimento.

Pirassununga, 26 de maio de 1998



Handwritten signature of José Vanderlei Canteli

José Vanderlei Canteli
Presidente

Handwritten signature of Sylvia Bachmann Thomé
ADV. OAB/SP 98062
CPF - 144.420.968-05

Handwritten signature
28 AGO 1998
Atestado de autenticidade
Primo Val. R\$ 0,50 - notas por verbo
Válida somente com SELLO DE AUTENTICIDADE



NOTAS

Responsável: Buchmann de Sylvia Thome

Pirassununga, 15 de 08 de 98

Em test.

(Valido somente com o selo de autenticidade)



SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP

Reconheço a(s) firma(s) de José Vanderlei Anteli

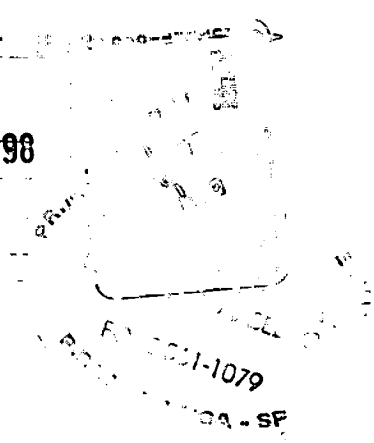
Pirassununga, 19 de Agosto de 1998

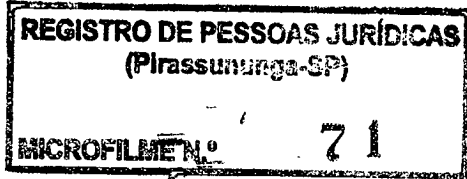
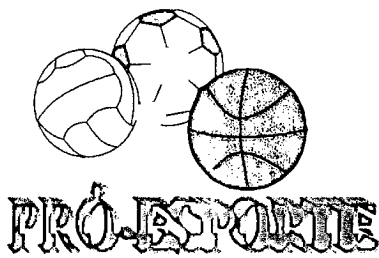
Em test. [Signature] da verdade. Preço: R\$ 0,90

(Valido somente com o selo de autenticidade)

[Signature] 2 A AGO. 1998

PROCURADOR



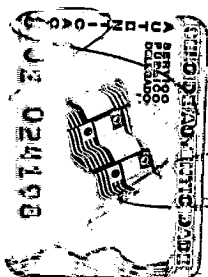


2
1
[Handwritten signature]

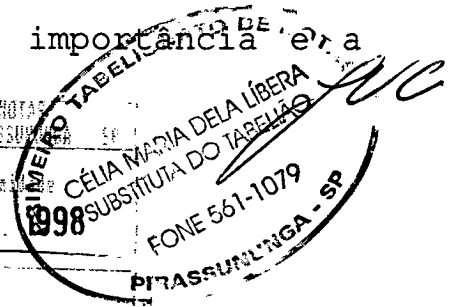
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE - 08.04.98

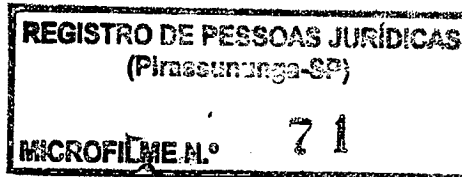
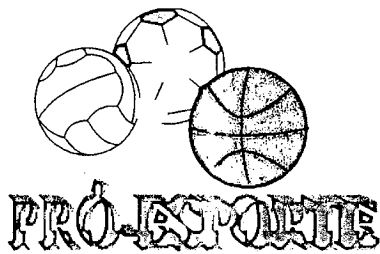
Aos oito dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e oito (08.04.98), às 19:30 horas, na sede da **RM - Escola de Esportes**, reuniram-se as seguintes pessoas: Giuliana Ribeiro Montiani Dantas, José Vanderlei Canteli, Angela Cristina Varizo de Souza, Sylvia Buchmann Thomé, Amílcar Del Nero Júnior, Heloísa Helena Ribeiro Montiani, Frederico Ricardo Ribeiro Montiani, Hamilton dos Reis, Claudia Aparecida Assis de Oliveira, Kátia Regina Pião e Débora Cristina de Miranda Pagoto Loureiro. Iniciados os trabalhos, a Sra. Giuliana Ribeiro Montiani Dantas se apresentou agradecendo a presença dos acima citados. Esclareceu estarem os presentes reunidos para a criação da Associação de Incentivo e Apoio ao Esporte de Pirassununga. Informou a necessidade da nomeação de um presidente e de um secretário *ad hoc* para que a Assembléia se iniciasse. Foi colocado à apreciação dos presentes os nomes de José Vanderlei Canteli como presidente, e de Sylvia Buchmann Thomé como secretária. Tendo sido aceitos os nomes, o Sr. José Vanderlei Canteli passou a dirigir a Assembléia e Sylvia passou a tomar nota de tudo o que foi discutido e deliberado na Assembléia. O Presidente *ad hoc*, José Vanderlei Canteli expôs a importância de a

me



F. SOR HORTO VALERA - PRIMEIRO TABELADO DE NOTAS
13 DE MAIO, 1958 FONE/FAX: 019/561-1079 - PIRASSUNUNGA - SP
Autenticar a presente cópia reprográfica de conferência
do original apresentado, do que dou fé.
PIRASSUNUNGA - SP. 28 AGO. 1998
Tabelado/Assist. Tabelado/Escrevente
Proc. Mat. Nº 0, há-cuotas por verba
Válido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE

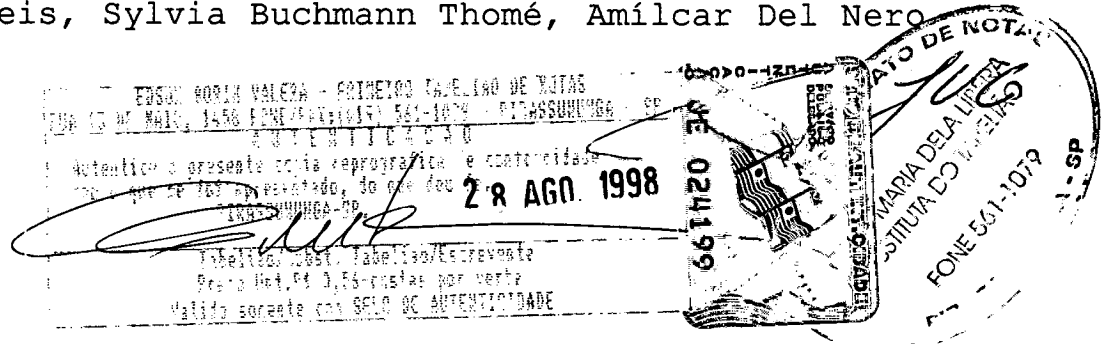


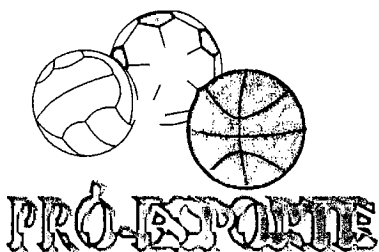


3
2
[Handwritten signature]

necessidade da criação de uma associação de apoio e suporte à escola possibilitando a maior participação dos alunos em competições, campeonatos e torneios. Explicou ainda, que esta associação deverá ser autônoma, desvinculada da escola, com diretoria e administração próprias, tendo por objetivo principal o incentivo e apoio ao esporte coletivo, colaborando com a escola em seu objetivo principal, que é o de transformar o atleta em esportista profissional na modalidade escolhida. A Associação, além de do apoio e incentivo ao esporte, terá caráter filantrópico. Tendo sido aceita a idéia da criação da Associação por unanimidade, o Sr. presidente em exercício solicitou a escolha de seis pessoas para comporem a 1ª. diretoria da Associação. Assim foi eleita e aprovada por unanimidade a 1ª. diretoria da Associação: PRESIDENTE: José Vanderlei Cantelli; VICE-PRESIDENTE: Kátia Regina Pião; 1º. SECRETÁRIO: Sylvia Buchmann Thomé; 2º. SECRETÁRIO: Angela Cristina Varizo de Souza; 1º. TESOUREIRO: Heloísa Helena Ribeiro Montiani; 2º. TESOUREIRO: Débora Cristina de Miranda Pagoto Loureiro. O presidente *ad hoc*, após tomar posse de seu cargo, empossou os demais membros da Diretoria. O presidente recebeu uma minuta do estatuto da entidade recém criada e nomeou uma comissão de quatro associados para estudarem a minuta e fazerem as alterações que julgarem necessárias. Desta comissão participam Hamilton dos Reis, Sylvia Buchmann Thomé, Amílcar Del Nero

[Handwritten signature]



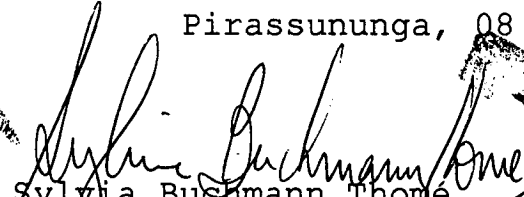


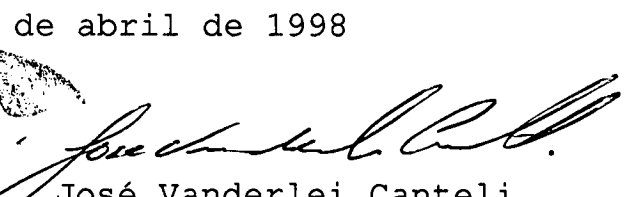
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
MICROFILME N.º 71

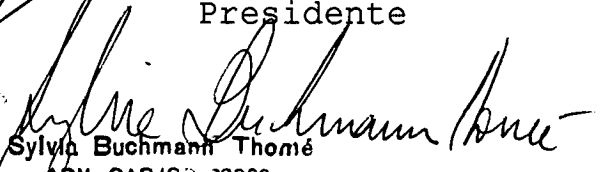
Júnior e Heloísa Helena Ribeiro Montiani,. Foi marcada para 22 de abril de 1998, 19:30 horas nova assembléia, que tem por finalidade a aprovação do estatuto. Os presentes já saíram cientes da data de assembléia, e deliberou-se que os pais não presentes serão avisados da data da próxima assembléia. Deliberou-se ainda que para escolha do nome da associação necessária se faria a participação de todos atletas envolvidos. Para tanto fez-se uma cédula eleitoral com três opções de nomes que seria entregue aos alunos e incontinentemente devolvida. O nome mais votado será o escolhido. Finalmente a palavra foi dada como livre e não havendo outros pronunciamentos, nada mais a consignar, eu, Sylvia Buchmann Thomé, 1ª. secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da Assembléia. (ass. Sylvia Buchmann Thomé e , José Vanderlei Canteli). Assinaram ainda os presentes: Giuliana Ribeiro Montiani Dantas, Angela Cristina Varizo de Souza, Amílcar Del Nero Júnior, Heloísa Helena Ribeiro Montiani, Frederico Ricardo Ribeiro Montiani, Hamilton dos Reis, Claudia Aparecida Assis de Oliveira, Kátia Regina Pião e Débora Cristina de Miranda Pagoto Loureiro .

"A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembléias Gerais, fls. 01, verso e 02."

Pirassununga, 08 de abril de 1998


Sylvia Buchmann Thomé
1ª. Secretária


José Vanderlei Canteli
Presidente


Sylvia Buchmann Thomé
ADV. OAB/S 38062
CPF - 144.420.968-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pirassununga - SP
J.º 024201
28 ABR 1998
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pirassununga - SP
P.º 024201
28 ABR 1998
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pirassununga - SP
P.º 024201
28 ABR 1998

2º CARTORIO DE NOTAS
Silvia Helena
Pirassununga



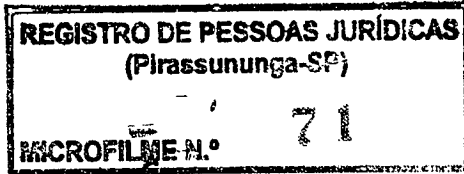
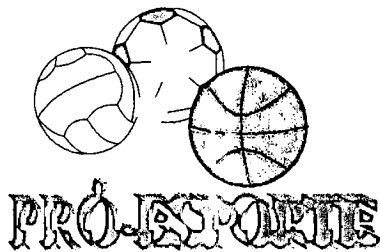
SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) de: Sylvia Buchmann Thome
Pirassununga, 17 de Agosto de 1998
Em test. [Signature]
(Valido somente com o Selo de Autenticidade)



SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP
Reconheço a(s) firma(s) de: Ches José Cam
[Signature]
Pirassununga, 19 de Agosto de 1998
Em test. [Signature] da verdade. Preço: R\$ 0,90
(Valido somente com o Selo de Autenticidade)

[Signature] 28 AGO 1998

SECRETARIA DA UNIDADE
FONE 561-1115

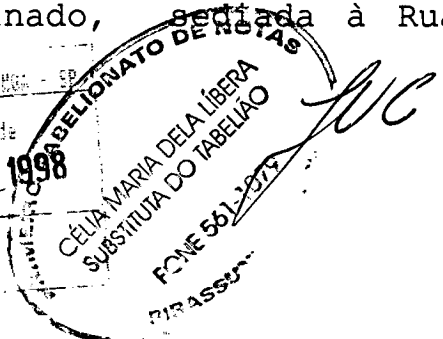
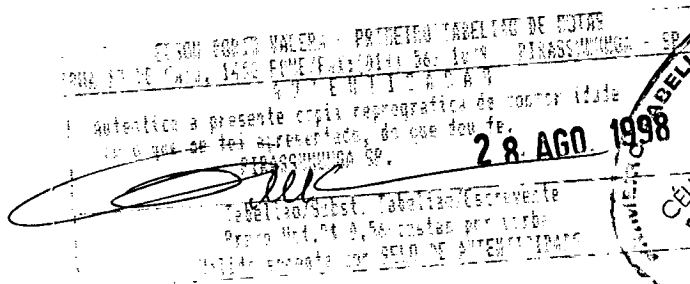
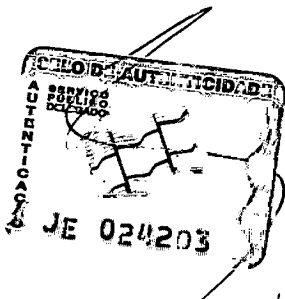


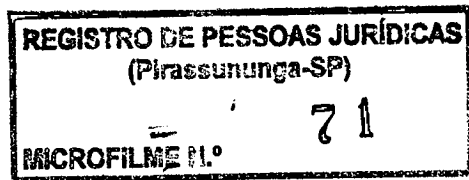
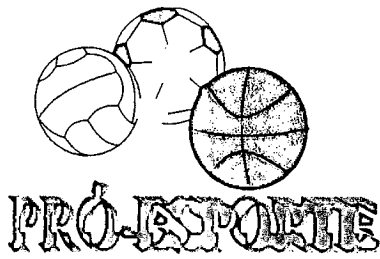
5
1
[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO DA NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE ESPORTES, PATRIMÔNIO E PROPAGANDA DA ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE - 22.04.98

Aos vinte e dois dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e oito (22.04.98), às 19:30 horas, na sede da **RM - Escola de Esportes**, reuniram-se as seguintes pessoas: José Vanderlei Canteli, Angela Cristina Varizo de Souza, Sylvia Buchmann Thomé, Hamilton dos Reis, Frederico Ricardo Ribeiro Montiani, Amílcar Del Nero Júnior, Heloísa Helena Ribeiro Montiani, José Augusto de Souza Netto, Maria Donizete Francisco Costa, Darci Carlos Martins, Eliziária Pedra Mendes e Claudia Aparecida Assis de Oliveira. Iniciados os trabalhos, José Vanderlei Canteli agradeceu a presença de todos os presentes e verificou o resultado da eleição do nome da entidade em gênese. Das três opções oferecidas o nome mais votado foi **PRÓ-ESPORTE - ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE**. Incontinentemente, colocou o Presidente em votação, a aprovação do Estatuto da Associação. Após haver sido lido e após algumas explicações quanto a questões técnicas o Estatuto foi aprovado por unanimidade, conforme segue: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE -**

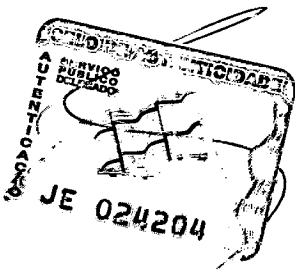
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE -
ARTIGO 1º. - A Associação Pirassununguense de Apoio ao Esporte é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada à Rua



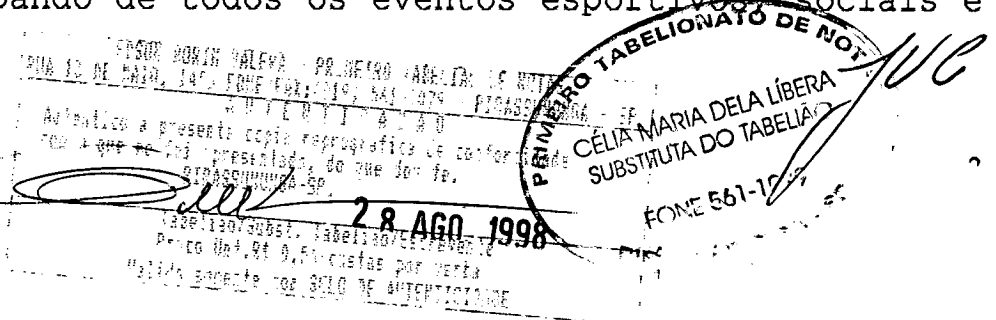


6
2
[Handwritten signature]

Felipe Boller Júnior, no. 4202, Jardim Santa Rita, foro na cidade e Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, com personalidade jurídica distinta dos seus associados. ARTIGO 2o. - A Associação tem por objetivo contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento dos Esportes ao nível de cultura, competitividade, saúde, lazer e filantropia. ARTIGO 3o. - A Associação somente poderá ser dissolvida pelo voto de dois terços dos seus sócios efetivos, reunidos em Assembléia Geral especialmente convocada para tal finalidade. Parág. Único - No caso de dissolução da Associação, todos seus bens reverterão para uma entidade congênere, com sede e atividade preponderantemente no Estado de São Paulo, dotada de personalidade jurídica. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS - ARTIGO 4o. - A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção alguma, distribuídos em 02 (duas) categorias:- sócios efetivos e sócios contribuintes. ARTIGO 5o. - São sócios efetivos aqueles maiores de 18 anos que participem pessoalmente, ou pelos seus dependentes, das diversas modalidades de Esporte, em qualquer categoria promovida pela Associação. ARTIGO 6o. - São sócios contribuintes aqueles que venham prestar auxílio de qualquer espécie à prática dos Esportes e ao desenvolvimento da Associação. ARTIGO 7o. - A admissão de novos sócios efetivos dependerá da apreciação pela Diretoria, de proposta apresentada por outro sócio efetivo. ARTIGO 8o. - São direitos dos sócios efetivos:- I - freqüentar a sede da Associação, participando de todos os eventos esportivos, sociais e



[Handwritten signature]





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
MICROFILME N.º 71

1
3
10/16

culturais por ela promovidos; II - discutir e votar nas Assembléias Gerais; III - votar e ser votado para os cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal, conforme regulamento de eleições; IV - propor a admissão de novos sócios e oferecer à Diretoria sugestões de interesse da Associação. ARTIGO 9o. - São deveres dos sócios efetivos:- I - cumprir as disposições estatutárias; II - acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias; III - observar os preceitos éticos que promovam a boa convivência entre os sócios e o engrandecimento da Associação; IV - contribuir pontualmente com as obrigações financeiras, conforme diretrizes estabelecidas pela Assembléia Geral ou pela Diretoria. ARTIGO 10o. - Os sócios que infringirem determinações da Diretoria, da Assembléia Geral ou disposição deste Estatuto, ficam sujeitos às penas de vão desde a advertência até suspensão e a eliminação do quadro associativo. ARTIGO 11o. - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Associação.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 12o. - São órgãos da Administração da Associação:- I - Assembléia

General; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. DA

ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 13o. - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Administração, dela podendo participar os sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários. ARTIGO 14o. -

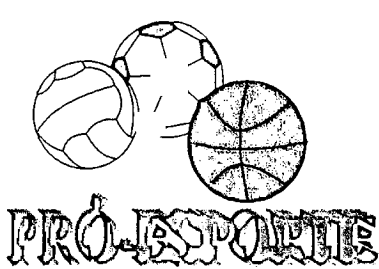
Compete privativamente à Assembléia Geral:- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II - empossar os eleitos; III - proceder a reforma deste Estatuto, quando se fizer necessário; IV - decidir sobre a

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTARIAS
MARIANA DA LIBERA
RUA DO TABELIONATO
N.º 561-1079
PIRASSUNUNGA-SP
JE 021205

Handwritten signature

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTARIAS
MARIANA DA LIBERA
RUA DO TABELIONATO
N.º 561-1079
PIRASSUNUNGA-SP
2 de AGO 1998
Atestado a presença e a leitura do presente documento em conformidade com o art. 10º do Regulamento de Registro de Pessoas Jurídicas - SP.
Tabela de Tarifas: Tabelião Recorrido
Preço Unit. R\$ 0,56 - folhas por verso
Valido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature



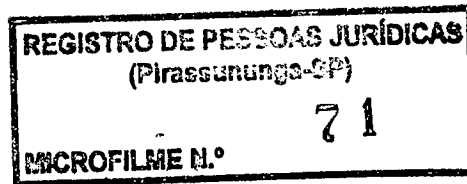
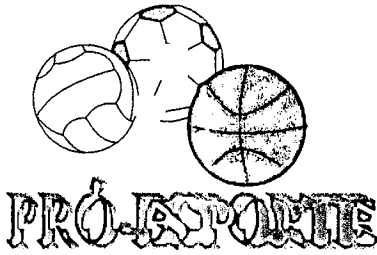
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
71
MICROFILME N.º

8
4
16

dissolução da entidade, nos termos do art. 3o. V - decidir sobre a conveniência de alienação, hipoteca, doação ou permuta de bens patrimoniais. VI - tomar as providências necessárias que não estiverem nas atribuições da Diretoria. ARTIGO 15o. - A Assembléia Geral realizar-se-à ordinariamente uma vez por ano no mês de janeiro, para :- I - apreciar o Relatório Anual da Diretoria; II - discutir e homologar as contas e o balanço financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal; ARTIGO 16o.:- A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:- I - pela Diretoria; II - pelo Conselho Fiscal; III - por solicitação de um quarto (25%) dos sócios efetivos. ARTIGO 17o.: - A convocação da Assembléia Geral se dará por meio de edital afixado na sede da Associação, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 07 (sete) dias. Parágrafo único:- qualquer Assembléia será instalada em primeira chamada com maioria absoluta de sócios efetivos e, em segunda chamada, com qualquer número, 30 (trinta) minutos depois, ressalvado o disposto nos artigos 3o. e 33o. deste Estatuto. DA DIRETORIA - ARTIGO 18o. - A Diretoria será constituída dos seguintes membros:- I - Presidente; II - vice-presidente; III - 1o. Secretário; IV - 2o. Secretário; V - 1o. Tesoureiro; VI - 2o. Tesoureiro; VII - Diretor de Esportes; VIII - Diretor de Propaganda; IX - Diretor de Patrimônio; Parágrafo 1o. - Os cargos de Presidente, vice-presidente, Secretários e Tesoureiros serão eleitos pela Assembléia Geral, sendo que os demais

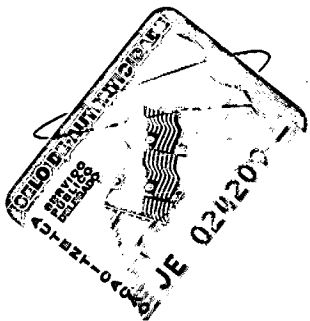
PRO-ESPORTES
SERVIÇOS
FISCALIZADOS
JE 024210
J. J. J. J.

PRO-ESPORTES
TABELÃO DE NOTAS
28 AGO. 1998
CÉLIA MARIA DELA LIBERA
SUBSTITUTA DO TABELÃO DE NOTAS
FONE 561-1075

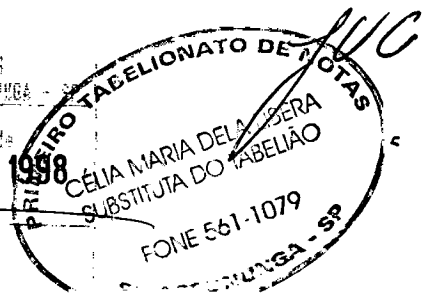
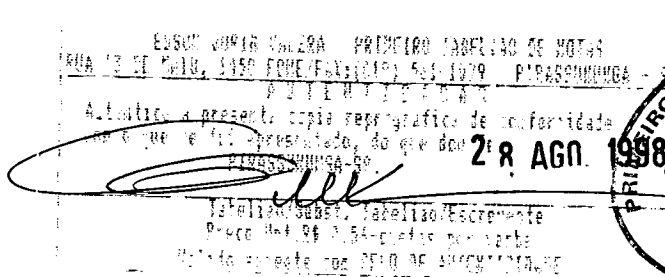


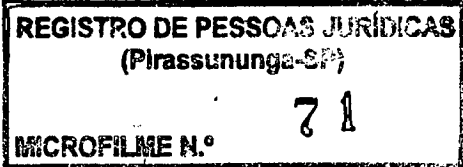
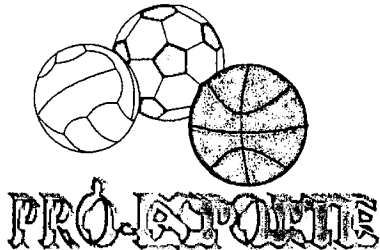
Handwritten signature and date: 5/12/85

cargos serão de livre designação da Diretoria eleita; Parágrafo 2o. - O mandato da Diretoria será de 01 (um) ano, sendo permitida reeleição. Parágrafo 3o. - As atividades dos Diretores e Conselheiros Fiscais não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de salário, pró-labore, honorários ou qualquer outra espécie de vantagem financeira. ARTIGO 19o. - Compete à Diretoria:- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, reunindo-se mensalmente; II - elaborar Programa Anual de Atividades e executá-lo; III - examinar e decidir sobre proposta de admissão de novos sócios; IV - fixar os valores das contribuições dos sócios; V - contratar e demitir funcionários, técnicos ou prestadores de serviços; VI - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; VII - celebrar convênios ou contratos com pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, tendo em vista o atendimento da finalidade da Associação; VIII - designar elementos para preencher cargos vagos decorrentes da demissão de Diretores; IX - convidar, quando necessário e conveniente, elementos idôneos para auxiliares das suas funções; X - constituir e dissolver comissões; XI - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o Relatório Anual das Atividades da Associação e o Balanço Financeiro acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; XII - examinar o balancete mensal apresentado pelo Tesoureiro; XIII - coordenar o processo eleitoral da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal, cumprindo e fazendo cumprir o regulamento relativo a eleições previsto neste



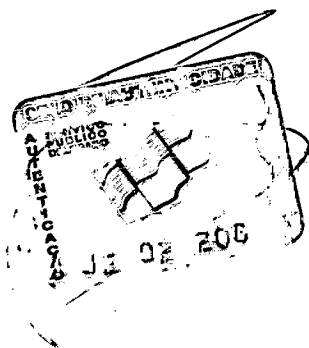
Handwritten signature: Jmi



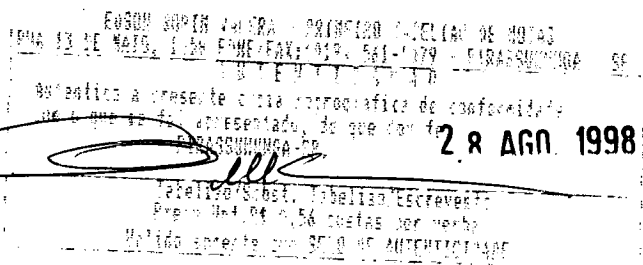


10
6
13
10

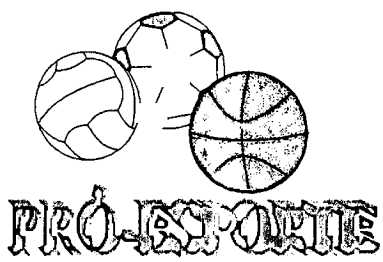
Estatuto; XIV - julgar os casos de indisciplina ou conduta inidônea praticada por sócio efetivo ou contribuinte, impondo a necessária pena, assegurando-lhe pleno direito de defesa; XV - convocar Assembléias Gerais; XVI - deliberar sobre casos omissos. ARTIGO 20o. - Compete ao Presidente:- 1 - cumprir e fazer cumprir este Estatuto; 2 - convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria; 3 - contatar os órgãos oficiais - municipais, estaduais e federais - quando o interesse da Associação o exigir, em especial os Esportes, de comum acordo com o Diretor de Esportes; 4 - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador; 5 - representar a Associação em todas as relações perante os poderes públicos e autoridades de qualquer ordem, bem como, nas competições, podendo nomear delegados; 6 - assinar todos os papéis, contratos, cheques, títulos de responsabilidade, balancetes mensais, balanço anual, para posterior apreciação do Conselho Fiscal; 7 - rubricar os livros da Associação, assinando os termos de abertura e encerramento dos mesmos. ARTIGO 21o. - Compete ao vice-presidente:- 1 - Substituir o Presidente na sua falta ou impedimento. ARTIGO 22o. - Compete ao 1o. Secretário:- 1 - Lavrar as atas das sessões da Diretoria e da Assembléia Geral; 2 - escriturar o registro de sócios; 3 - fazer a correspondência que deve ser assinada pelo Presidente e escrituração que lhe for atribuída pela Diretoria; 4 - guardar , organizar e zelar pelo arquivo e livros da Associação. ARTIGO 23o. - Compete ao 2o.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
MICROFILME N.º 71

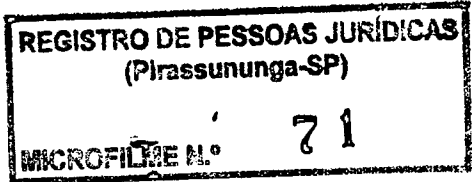
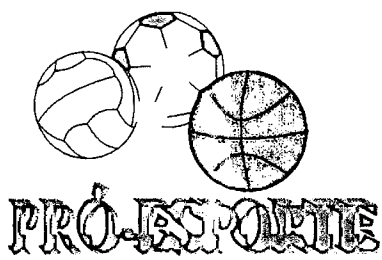
Handwritten signature and date: 14/7/16

Secretário:- 1- Substituir o 1o. Secretário na sua falta ou impedimento. ARTIGO 24o. - Compete ao 1o. Tesoureiro:- 1 - Escriturar o livro de Receita e Despesa (Caixa); 2 - fazer os pagamentos determinados em ordem escrita pelo Presidente, mediante comprovantes de todas as despesas; 3 - Assinar cheques, ordens de pagamento, títulos de responsabilidade em conjunto com o Presidente; 4 - elaborar balancetes mensais e Balanço anual, devidamente assinados por si e pelo Presidente, submetendo-os, posteriormente à apreciação do Conselho Fiscal; 5 - arrecadar e contabilizar todo o recebimento de numerário, rendas e bens, mantendo em dia os livros de escrituração, depositando em conta corrente, os valores disponíveis em estabelecimentos de crédito. ARTIGO 25o.- Compete ao 2o. Tesoureiro:- 1 - Substituir o 1o. Tesoureiro na sua falta ou impedimento. ARTIGO 26o. - Compete ao Diretor de Esportes:- 1 - coordenar todas as atividades de Esportes visando atender as finalidades desta Associação, conforme o Artigo 2o., Cap. I deste Estatuto; 2 - apresentar à Diretoria a programação física e financeira das atividades esportivas na temporada; 3 - atuar, com o Presidente e o Diretor de Propaganda, junto aos órgãos oficiais e outras instituições físicas e jurídicas, visando a promoção dos Esportes; 4 - indicar e propor a contratação de técnicos e auxiliares que atuarão junto às equipes e aos atletas; 5 - coordenar as atividades de toda a equipe técnica, elaborando os cronogramas das competições, providenciando locais de alojamento,

TABELIONATO DE
AUGUSTO C. S. DE
024807

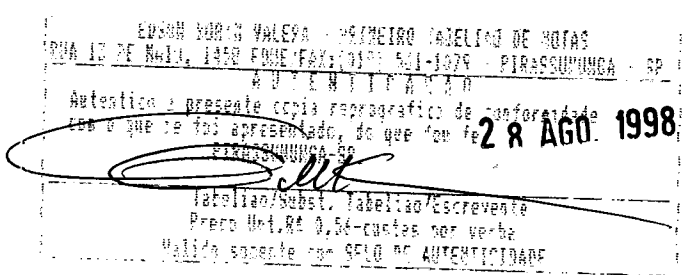
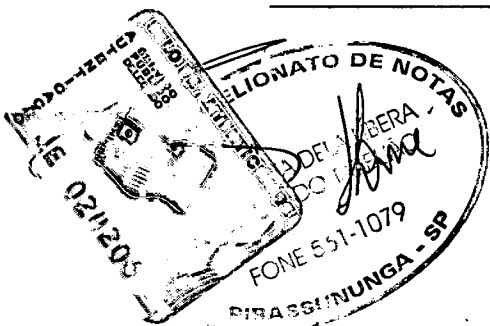
ELSON YORIN VALEZA - PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
RUA DO RIO, 1458 FONE/FAX: (19) 361-1179 - PIRASSUNUNGA - SP
Autenticado presente cópia reprográfica de conformidade
com o que se foi apresentado, do que tem fé 28 AGO. 1998
Tabela Autêntica, Tabela de Escrita
Para cada página 0,50 (cinco) centavos por verbo
Atividade presente com SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature: JVC

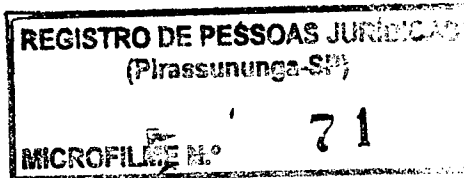
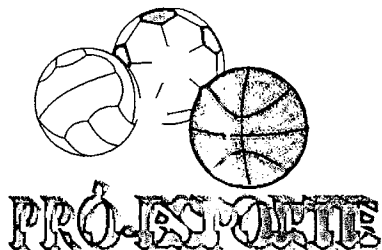


12
95
8
16

transporte e alimentação; 6 - propor à Diretoria as verbas a serem utilizadas pelas equipes e atletas; 7 - cuidar do encaminhamento burocrático de papéis e documentos necessários à participação das equipes e atletas nas competições; 8 - apresentar à Diretoria relatórios sobre as atividades de sua competência, fornecendo à Tesouraria os comprovantes de despesas realizadas; 9 - organizar atividades entre os sócios da Associação, visando sua integração; 10 - atuar junto ao Diretor de Propaganda visando a escolha dos prêmios a serem distribuídos às equipes e aos atletas. ARTIGO 27o. - Compete ao Diretor de Propaganda:- 1 - programar as atividades sociais e culturais da Associação, submetendo-as à apreciação da Diretoria; 2 - elaborar e fazer cumprir projetos de publicidade, visando estimular o interesse pelos Esportes, buscando patrocinadores interessados na promoção das equipes e dos atletas; 3 - estabelecer normas para a elaboração de propaganda nos recintos das quadras onde se realizam os treinos e as competições; 4- atuar junto ao Diretor de Esportes, visando a escolha dos prêmios a serem distribuídos às equipes e aos atletas. ARTIGO 28o. - Compete ao Diretor de Patrimônio:- 1 - zelar pelos bens móveis, imóveis e outros, da Associação, procedendo seu inventário, que deverá ser mantido sempre atualizado em livro ou fichário próprio, comunicando à Diretoria qualquer dano ou extravio que se verificar; 2 - zelar pelos equipamentos utilizados na prática de Esportes, orientando os sócios para sua conservação. DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 29o. - O Conselho Fiscal será

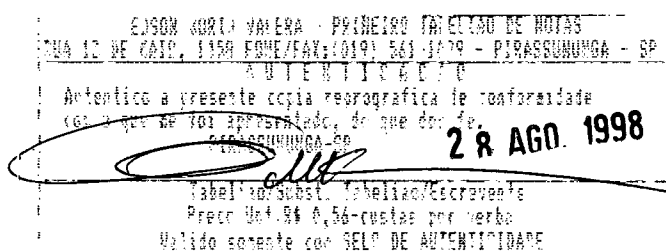
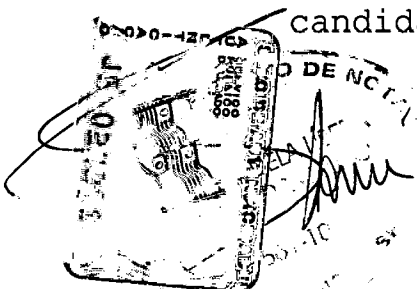


100

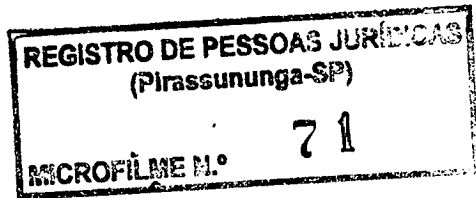
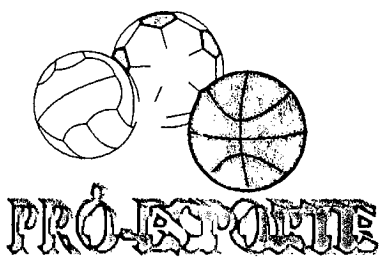


13
9
16/16

composto de 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, sendo um deles preferencialmente ligado à área de contabilidade, o coordenador das atividades do Conselho. O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral Ordinária e, imediatamente após a divulgação dos nomes escolhidos, será empossado. Compete ao Conselho Fiscal:- 1 - examinar os balancetes mensais, aprovando-os para publicação; 2 - examinar o Relatório de Atividades da Associação e o seu Balanço anual, emitindo parecer a ser submetido à apreciação da Assembléia Geral Ordinária; 3 - examinar as contas da Diretoria, em caso de renúncia, dando seu parecer à Assembléia Geral; 4 - solicitar da Diretoria os esclarecimentos que julgar necessários para o cumprimento de suas funções. Parágrafo único:- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES - ARTIGO 30o:- A Assembléia Geral é o órgão competente para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. ARTIGO 31o.:- Compete ao Presidente da Diretoria coordenar e conduzir o processo eleitoral, desde a inscrição das chapas concorrentes até a proclamação dos eleitos. ARTIGO 32o. - Durante o processo eleitoral deverá ser observado o seguinte:- 1 - somente poderão se candidatar os sócios efetivos com pelo menos 06 (seis) meses de filiação e quites com os seus deveres sociais; 2 - os candidatos se organizarão em chapas que serão apresentadas ao Presidente até 05 (cinco) dias antes da data marcada para o pleito; 3 - é indispensável a concordância por escrito dos candidatos, sendo vedado a um ou mais candidatos



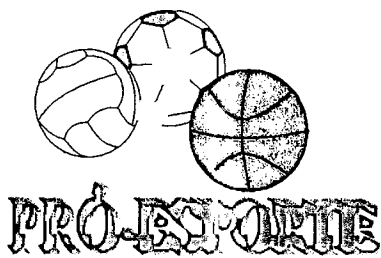
JVC



14
10
[Handwritten signature]

figurarem em mais de uma chapa; 4 - o Presidente providenciará a impressão e a rubrica das cédulas que conterão as chapas pleiteantes; 5 - o voto será secreto e depositado em urna e o Presidente convidará 02 (dois) sócios efetivos para auxiliá-lo nos trabalhos de apuração; 6 - será considerada eleita a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos; 7 - caberá ao Presidente proclamar perante à Assembléia a chapa vitoriosa, que será por ele, de imediato, empossada. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - ARTIGO 33o. - As disposições deste Estatuto poderão ser modificadas mediante propostas levadas à Assembléia Geral com a presença de 2/3 de sócios efetivos quites e, com a aprovação de 2/3 dos votos presentes. ARTIGO 34o. - O presente Estatuto entrará em vigor após cumpridas as formalidades legais. ARTIGO 35o. - Os Diretores da Associação não respondem pelos atos e obrigações contraídos pela entidade ou em seu nome. ARTIGO 36o. - As omissões do presente Estatuto serão supridas pelas decisões da Diretoria ou da Assembléia Geral. Dada a palavra Presidente, este solicitou a escolha de cinco pessoas para comporem o Conselho Fiscal, sendo que destas, duas serão suplentes. Assim foi eleito e aprovado por unanimidade o Conselho Fiscal da Associação: Frederico Ribeiro Montiani, José Augusto de Souza Netto e Claudia Aparecida Assis de Oliveira, sendo suplentes: Maria Donizete Francisco Costa e Darci Carlos Martins. Designaram-se ademais, nesta Assembléia, os seguintes cargos: para Diretor de Esportes: Amílcar Del Nero Júnior, para Diretor de Patrimônio: Elizária Pedra

[Handwritten signature]
PRIMEIRO TITULO DE NOTAS
02/2123
28 AGO 1998
LIBERA
GELIAO
079
A - SP
[Circular stamp with text: 'NOTAS', 'LIBERA GELIAO', '079', 'A - SP']



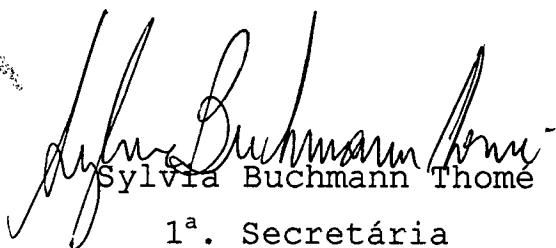
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
MICROFILME N.º 71

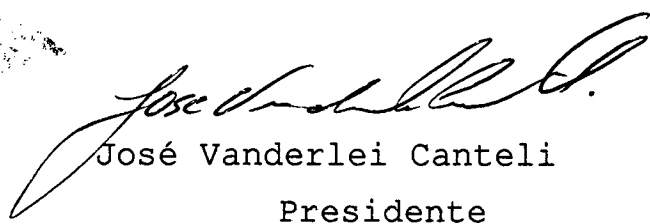
115
11
18/16

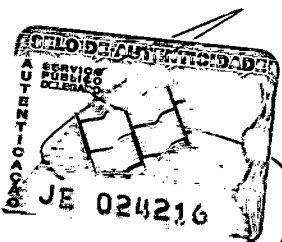
Mendes, e para Diretor de Propaganda: Hamilton dos reis. Finalmente a palavra foi dada como livre e não havendo outros pronunciamentos, e, nada mais a consignar, eu, Sylvia Buchmann Thomé, 1ª. Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia. (ass. Sylvia Buchmann Thomé e José Vanderlei Canteli) Assinaram ainda os presentes: Angela Cristina Varizo de Souza, Hamilton dos Reis, Frederico Ricardo Ribeiro Montiani, Amílcar Del Nero Júnior, Heloísa Helena Ribeiro Montiani, José Augusto de Souza Netto, Maria Donizete Francisco Costa, Darci Carlos Martins, Eliziária Pedra Mendes e Claudia Aparecida Assis de Oliveira.

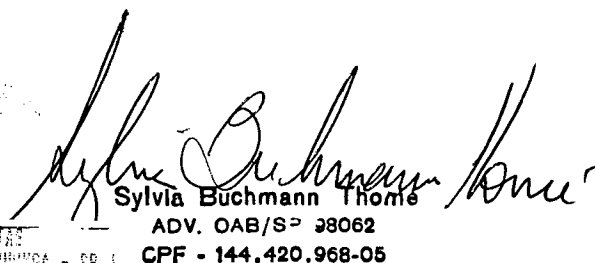
Pirassununga, 22 de abril de 1998

"A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembléias Gerais, fls. 002/verso a 007."


Sylvia Buchmann Thomé
1ª. Secretária


José Vanderlei Canteli
Presidente

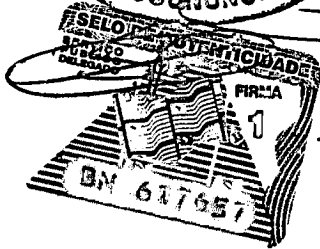



Sylvia Buchmann Thomé
ADV. OAB/SP 38062
CPF - 144.420.968-05

REGI
Esp.
R.
Asses
MICRO
Presen

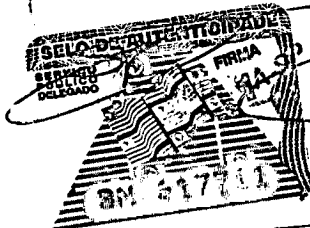
ESBOÇO DE COPIA FIEL
DIA 22 DE ABRIL DE 1998, LARGO COM/FEV:4019/98 - PIRASSUNUNGA - SP
Autenticada a presente cópia reconhecida em conformidade
com o que se encontra no original, de fls. 002/verso a 007.
28 AGO. 1998
Valido somente com este selo de autenticidade

1.º CARTORIO DE NOTAS
 SILVIA HELENA PERES Buchmann de Juliana
 Escrevente Pirassununga, 17 de Agosto de 1998
 PIRASSUNUNGA-SP test.º Juliana
 da verdade.



(Valido somente com o Selo de Autenticidade)

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP
 Reconheço a(s) firma(s) de José Cam
 1.º CARTORIO DE NOTAS José Cam
 SILVIA HELENA PERES
 Pirassununga, 19 de Agosto de 1998
 PIRASSUNUNGA-SP test.º José Cam
 da verdade. Preço: R\$ 0,90



(Valido somente com o Selo de Autenticidade)

R.T.D./P.J. - Pirassununga-SP
 Atx registro
 Ao Convênio: 3,47
 Mensal: 1,30
 Sub-Tot: 4,77
 Ao Estado: 1,29
 Ao PESP: 0,95
 TOTAL: R\$7,01
 RECIBO - [Signature]
 Este e taxa recolhidos por guia.

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Bel. Genésio Rocha Stabile - Serventuário
 R. Jacó Bonifácio, 132 - Pirassununga - SP.

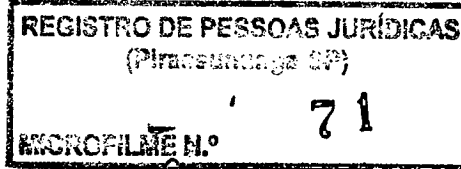
Apresentado hoje, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 MICROFILME sob n.º do ordem 71.
 Pirassununga(SP), 19/agosto/1.998.

Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Genésio Rocha Stabile
 Oficial
 Dirco Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto

24 AGO 1998

[Signature]

[Signature]



1
16
[Handwritten signature]

PRÓ-ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO
ESPORTE

Rua Felipe Boller Júnior, 4202 - Jardim Santa Rita
13630-000 - Pirassununga-SP Fone/Fax (019) - 561-4846
Entidade Filantrópica

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA ADMINISTRATIVA E
CONSELHO FISCAL

NOME - JOSÉ VANDERLEI CANTELI

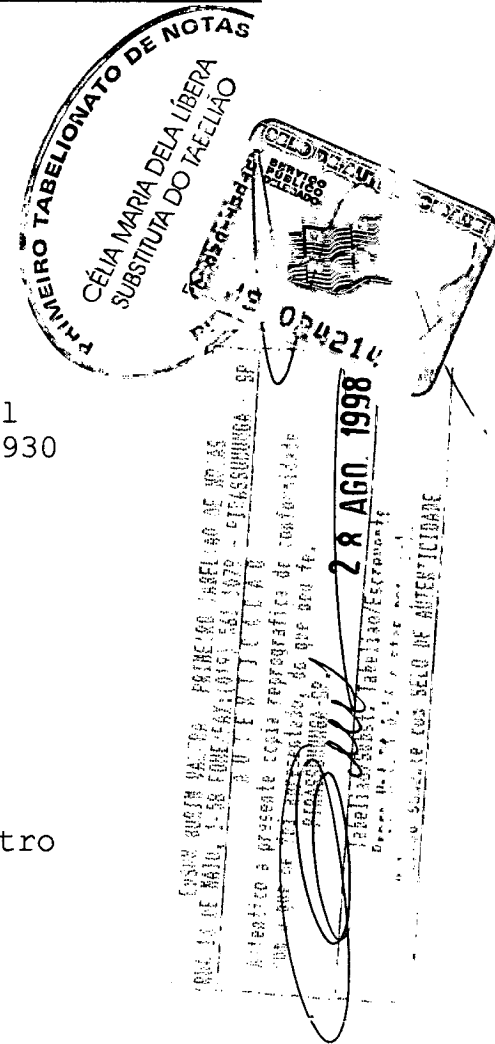
CARGO - Presidente
NACIONALIDADE - Brasileiro
ESTADO CIVIL - Casado
PROFISSÃO - Comerciante
R.G. - 12.696.196
CPF/MF - 016.195.758-76
ENDEREÇO - Rua Goiás, 595 - Vila Brasil
TELEFONE - 561-6599 561-7302 985-3930
CIDADE - Pirassununga/SP

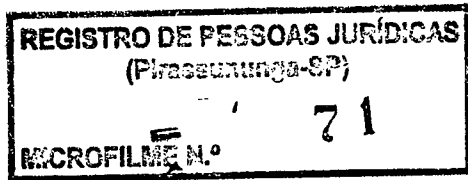
NOME - KÁTIA REGINA PIÃO

CARGO - Vice-presidente
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Desquitada
PROFISSÃO - Enfermeira
R.G. - 17.293.264
CPF/MF - 039.397.788-93
ENDEREÇO - Rua Capitão Maneco, 588 - Centro
TELEFONE - 561-5640
CIDADE - Pirassununga/SP

NOME - SYLVIA BUCHMANN THOMÉ

CARGO - 1ª Secretária
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Casada
PROFISSÃO - Advogada
R.G. - 16.672.005
CPF/MF - 144.420.968-05
ENDEREÇO - Caminho dos Bicudos, 651 - Cid. Jardim
TELEFONE:- 561-1040
CIDADE - Pirassununga/SP





17
[Handwritten signature]

NOME - ÂNGELA CRISTINA VARIZO DE SOUZA

CARGO - 2ª Secretária
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Casada
PROFISSÃO - Professora
R.G. - 12.398.657
CPF/MF - 033.711.328-97
ENDEREÇO - Rua Chico Mestre, 3000 - Centro
TELEFONE - 561-5059
CIDADE - Pirassununga/SP

NOME - HELOÍSA HELENA RIBEIRO MONTIANI

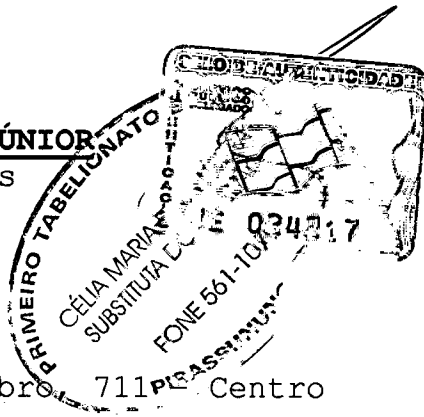
CARGO - 1ª Tesoureira
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Casada
PROFISSÃO - Comerciante
R.G. - 3.033.882
CPF/MF - 162.240.138-70
ENDEREÇO - Av. Paulo Furlan, 1334 - Cachoeira de Emas
TELEFONE - 561-1251
CIDADE - Pirassununga/SP

NOME - DÉBORA CRISTINA DE MIRANDA PAGOTO LOUREIRO

CARGO - 2ª Tesoureira
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Casada
PROFISSÃO - Bancária
R.G. - 11.215.220
CPF/MF - 027.028.768-99
ENDEREÇO - Rua Siqueira Campos, 4006 - Vila Industrial
TELEFONE - 561-6540
CIDADE - Pirassununga/SP

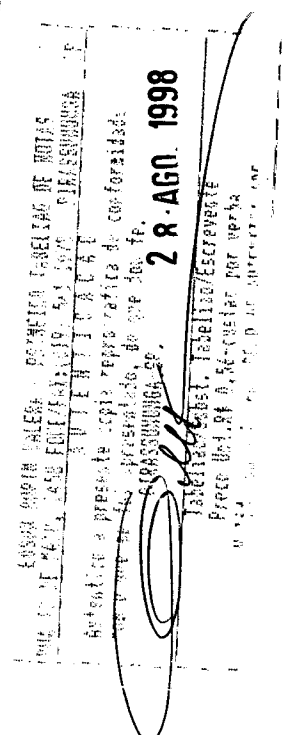
NOME - AMÍLCAR DEL NERO JÚNIOR

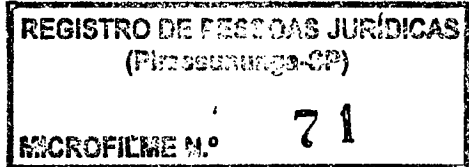
CARGO - Diretor de Esportes
NACIONALIDADE - Brasileiro
ESTADO CIVIL - Solteiro
PROFISSÃO - Professor
R.G. - 23.731.146
CPF/MF - 19.701.635-50
ENDEREÇO - Rua 15 de Novembro, 711 - Centro
TELEFONE - 561-3550
CIDADE - Pirassununga/SP



NOME - HAMILTON DOS REIS

CARGO - Diretor de Propaganda
NACIONALIDADE - Brasileiro
ESTADO CIVIL - Solteiro



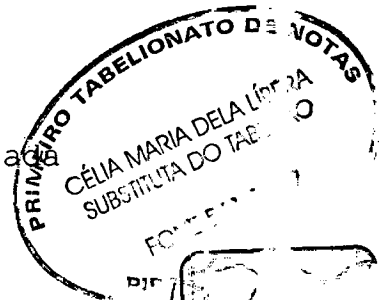


18
[Handwritten signature]

PROFISSÃO - Comerciante
R.G. - 17.661.982
CPF/MF - 092.564.208-80
ENDEREÇO - Rua Coronel Franco, 560
TELEFONE - 561-1525
CIDADE - Pirassununga/SP

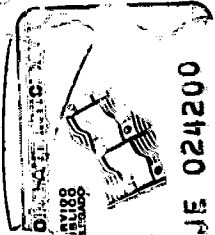
NOME - ELIZIÁRIA PEDRA MENDES

CARGO - Diretora de Patrimônio
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Casada
PROFISSÃO - Funcionária Pública Federal Aposentada
R.G. - 296.197 - M.A.
CPF/MF - 583.447.808-53
ENDEREÇO - Rua Chile, 54 - Vila Esperança
TELEFONE - 561-5249
CIDADE - Pirassununga/SP



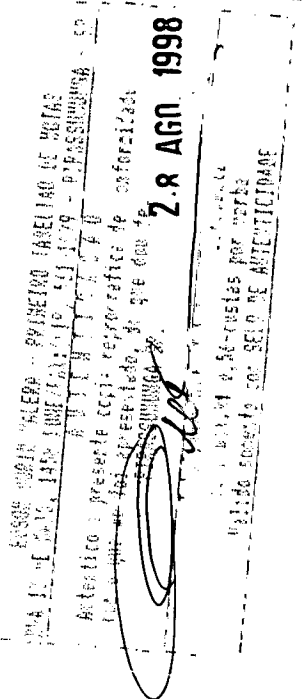
NOME - FREDERICO RICARDO RIBEIRO MONTIANI

CARGO - Conselheiro Fiscal
NACIONALIDADE - Brasileiro
ESTADO CIVIL - Solteiro
PROFISSÃO - Empresário
R.G. - 15.926.041-3
CPF/MF - 162.239.888-26
ENDEREÇO - Rua das Acácias, 105
TELEFONE - 561-9065
CIDADE - Pirassununga/SP



NOME - JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA NETTO

CARGO - Conselheiro Fiscal
NACIONALIDADE - Brasileiro
ESTADO CIVIL - Casado
PROFISSÃO - Bancário aposentado
R.G. - 5.226.802
CPF/MF - 131.822.268-00
ENDEREÇO - Alameda Franco, 1970
TELEFONE - 561-1096
CIDADE - Pirassununga/SP



NOME - CLAUDIA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA

CARGO - Conselheira Fiscal
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Solteira
PROFISSÃO - Professora Ed. Física
R.G. - 18.744.274
CPF/MF - 095.729.738-60
ENDEREÇO - Rua Capitão Maneco, 698 - Jd. São Lucas

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
MICROFILME N.º 71

19
92
28

TELEFONE - 561-2005
CIDADE - Pirassununga/SP

NOME - MARIA DONIZETE FRANCISCO COSTA

CARGO - Suplente
NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Viúva
PROFISSÃO - Funcionária Pública Municipal
R.G. - 17.661.893
CPF/MF - 082.281.658-03
ENDEREÇO - Rua Osvaldo Orsolini, 1378 - Jd. São Lucas
TELEFONE - 561-8523
CIDADE - Pirassununga/SP

NOME - DARCI CARLOS MARTINS

CARGO - Suplente
NACIONALIDADE - Brasileiro
ESTADO CIVIL - Casado
PROFISSÃO - Vendedor
R.G. - 14.337.004
CPF/MF - 016.226.208-60
ENDEREÇO - Rua Armando Bonafé, 4465
TELEFONE - 561-5857
CIDADE - Pirassununga/SP

NOME - GIULIANA RIBEIRO MONTIANI

NACIONALIDADE - Brasileira
ESTADO CIVIL - Separada Judicialmente
PROFISSÃO - Empresária
R.G. - 15.926.042-5
CPF/MF - 099.939.318 96
ENDEREÇO - Rua das Acácias, 105 - Jardim São Fernando
TELEFONE - 984.2833
CIDADE - Pirassununga/SP

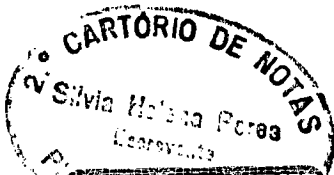
[Handwritten Signature]
José Vanderlei Canteli
Presidente

[Handwritten Signature]
Sylvia Buchmann Thomé
ADV. OAB/SP 98062
CPF 9442420-968-05

PRIMEIRO TABELADO
CÉLIA MARIA DELA LÍPIA
SUBSTITUTA DO TABELADO
FONE 561-1079
SERVIÇO DE TABELADO
AUTENTICAÇÃO
RUA DO EN VALERA - PARQUEI TABELADO DE DUTAS
RUA DO EN VALERA, 1450 FONE 561-1079 - PIRASSUNUNGA-SP
Autentico e presente copia reconstruico de conformidade
com o original apresentado, do que dou fe.
28 AGO 1998
Estado de São Paulo
Município de Pirassununga



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
de Sílvia
Buchmann Thome
17.08 98
[Signature]



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP
Reconheço a(s) firma(s) *dos José Van-derlei Cameli*

Pirassununga, 19 de Agosto de 1998
em tept. *[Signature]* da verdade. Preço: R\$ 0,90
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)

[Signature]
28 AGO 1998



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DE PIRASSUNUNGA

Bel. Genésio Rocha Stábile
Oficial

Dirce Capodifoglio Zanichelli
Substituta do Oficial

Certifica que, o presente título foi protocolado e registrado em microfilme, nesta data, sob n.º 71.

Pirassununga, 19 de agosto de 19 98.


Oficial/ Substituta do Oficial

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
Oficial
Dirce Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituta

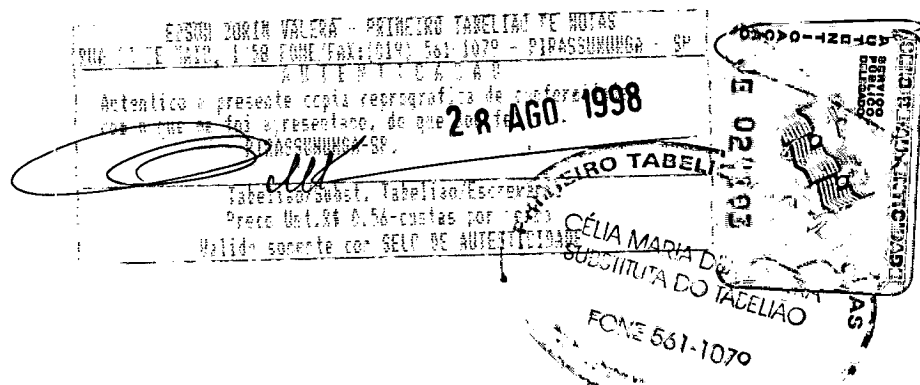
Emolumentos de Serventia:

Averbação:.....	R\$
Registro:.....	R\$ 3,47
Microfilme:.....	R\$ 1,30
Sub-total:.....	R\$ 4,77
Ao Estado 27%.....	R\$ 1,29
Ao IPESP 20%.....	R\$ 0,95
Total.....	R\$ 7,01

Emolumentos do Estado e IPESP recolhidos pela guia n.º 154/98.

Recebi a importância supra


P/Serventia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

24
76

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.744.903/0001-02

VÁLIDO ATÉ 21/11/1998

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

PRO-ESPORTE - ASSOCIACAO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPOR

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.) RUA FELIPE BOLLER JUNIOR		NÚMERO 4202
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA	CEP 00016-195
MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP	TELEFONE/CONTATO

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA 0811204-PIRASSUNUNGA	DATA DE EMISSÃO 22/09/1998
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
CARGO	CPF
ASSINATURA	<div data-bbox="357 1230 779 1400" data-label="Text"> <p>A.R.F. Pirassununga 22.09.98</p> <p><i>Selma</i></p> <p>Selma Queiroz Mata</p> <p>(TN - 556) - 7</p> </div>

Aprovado pela INVSRF nº 54/88

EDSON NORIN VALERA - PRIMEIRO TABELAIO DE NOTAS
RUA 13 DE MAIO, 1438 FONE/FAX: (019) 561-1079 - PIRASSUNUNGA - SP

AUTENTICACAO

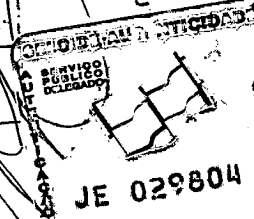
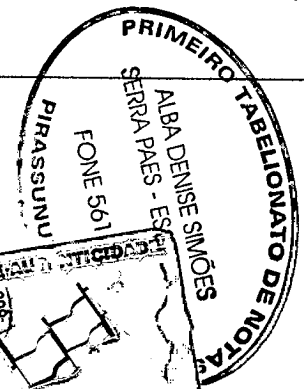
Autentico a presente copia reprografica de conformidade com o que me foi apresentado, do que dou fe

PIRASSUNUNGA-SP. 24 SET. 1998

Tabelaio/Subst. Tabelaio/Superveniente

Preco Unt.R\$ 0,56-custas por verba

Valido somente com SELO DE AUTENTICIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

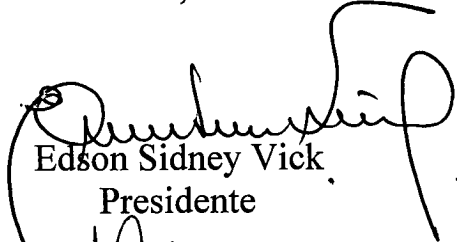
25
16

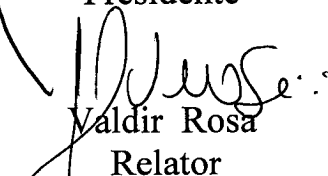
PARECER Nº

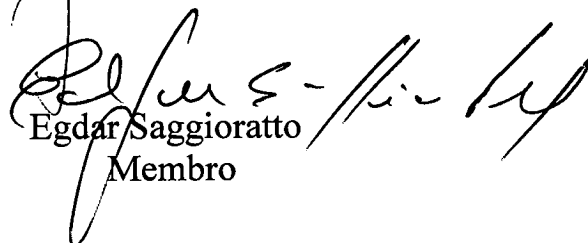
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

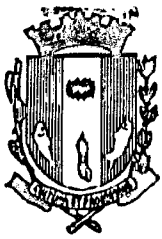
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 39/98, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa declarar de Utilidade Pública a **PRÓ-ESPORTE - ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01/SETEMBRO/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Egdar Saggioratto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.905/98 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a **PRÓ-ESPORTE – ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE DE APOIO AO ESPORTE**, com sede à Rua Felipe Boller Júnior, nº 4.202, Jardim Santa Rita, neste Município, com o Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 71, em 19 de agosto de 1.998, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Outubro de 1.998.


- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26